



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ERIKO JÁCOME - PREFEITO EM EXERCÍCIO

ANO XXIV - Nº. 5350 - NATAL/RN, TERÇA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2024

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 572/2024-GS/SEMAD, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SETUR-20240053275, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LÚCIA HELENA MIRANDA DE PAULO, matrícula nº. 66.396-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Suporte Logístico e Operacional, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, referente ao exercício 2022/2023, no período de 30/01/2024 a 28/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 30 de janeiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 541/2024-GS/SEMAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, processo nº. NATALPREV-20240033304, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora SUELI NUNES DA CRUZ SANTOS, matrícula nº. 177.723-8, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Atendimento e Cadastro, símbolo CS, do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2023/2024, no período de 15/01 a 13/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 538/2024-GS/SEMAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SMS-20231702237, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para trato de interesse particular, sem vencimentos, prevista no artigo 115, da Lei nº. 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com redação dada pela Lei nº. 4.060, de 12 de março de 1992, à servidora CLAUDIA NOEMI DA SILVA COSTA, matrícula nº. 72.727-3, Farmacêutica, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 543/2024-GS/SEMAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº 015829/2020-71, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora ABILENE GREGÓRIO DE FIGUEIREDO NASCIMENTO, matrícula nº. 35.337-0, Agente Comunitário de Saúde, Classe I, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1º decênio (2010/2020), pelo período de 06 (seis) meses. Excluindo o Adicional de Insalubridade, Auxílio Alimentação, Auxílio Transporte Natal e Gidas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos partir de 04 de novembro de 2024.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

***PORTARIA Nº. 1063/2020-GS/SEMAD, DE 06 DE JULHO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. 006587/2012-14, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA SOFIA MARCELINO CAMPOS, matrícula nº. 18.001-7, Professor, N2-E, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º (2001/2006), pelo período de 03 (três) meses*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

*Republicar, por incorreção, publicada no DOM de 10.07.2020

PORTARIA Nº. 0070/2024-GS/SEMAD, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMDES-20231718630, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA LUCIA MACEDO FONSECA DE MEDEIROS, matrícula nº. 73.080-8, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2023/2024, no período de 07/02/2024 a 07/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20231137610 - SAMU/NATAL 192

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.170/2023-SEMAD

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa especializada para locação de veículo tipo AMBULÂNCIA "D" padrão SAMU 192, para atender as necessidades do Transporte Sanitário Natal (TSN) da Rede de Atenção à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Natal, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante do edital.

Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.170/2023 - SEMAD, vinculado ao Processo nº 20231137610 - SAMU/NATAL 192, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para locação de veículo tipo AMBULÂNCIA "D" padrão SAMU 192, para atender as necessidades do Transporte Sanitário Natal (TSN), adjudicado em favor da empresa: SANTOS & FERNANDES LTDA, CNPJ nº 02.909.308/0001-80, arrematante do ITEM 1, com o valor TOTAL de R\$ 881.899,80, para que se produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017. Natal, 17 de janeiro de 2024.

ADAMIRES FRANÇA-Secretária Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI JESUS BOM PASTOR - CNPJ: 11.088.466/0001-07.

CONTRATADO: ATALAIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: nº 25.033.208/0001-38.

ENDEREÇO: Rua Rainha do Mar, nº 30, Planalto – Natal/RN – CEP 59073-210.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das unidades de ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 18.774,67 (dezoito mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), pagos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07

VIGÊNCIA: 27 de março de 2023 a 30 de junho de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ELANE CRISTINA RAMOS CAVALCANTE - Presidente da UEX.

CICERO ANGELO COSTA NETO - Representante legal da empresa.

Natal, 27 de março de 2023.